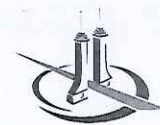




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gab. Balaka Bermudez**



CMU 001048-1EG 09/Nov/2022 11:37

**MOÇÃO nº 237/2022**

Moção aos Supermercados.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Fernando Antonio Deitos de Bermudez**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e do parágrafo 1º, artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Supermercados de Uruguaiana em comemoração ao dia 12 de novembro que é comemorado o dia do Supermercado.

**JUSTIFICATIVA,**

Justifica-se a presente moção em homenagem aos esforços e a dedicação diária dos empresários supermercadistas para vencer os desafios, pelos trabalhos sociais e pela contribuição que oferece ao município e a sua população, gerando empregos, renda, desenvolvimento e bem-estar social.

Uruguaiana, 09 de novembro de 2022.

  
**Gab. Ver. Balaka Bermudez**  
Vereador – Bancada Progressista